



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

Ofício Nº. 065/2016

Em, 28 de novembro de 2016.

A Sua Excelência Senhor
Prefeito Osvaldo Freitas Pereira
Prefeitura Municipal de Inhangapi

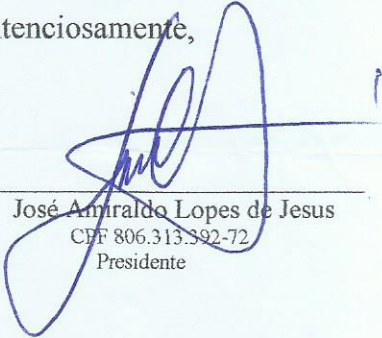
Assunto: Projeto de Lei Nº 009/2016 – PMI

Senhor Prefeito,

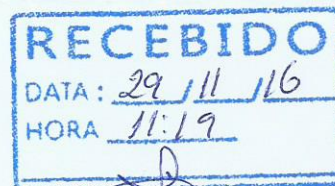
Ao cumprimentá-lo, cumpre-nos comunicamos a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, que esta Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de novembro do corrente ano aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei Nº 009/2016**, de 29 de outubro de 2016, que Estima a Receita e fixa a Despesa Orçamentária do Município de Inhangapi, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2017 no valor de R\$ 29.636.618,00.


No ensejo reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



José Amiraldo Lopes de Jesus
CPF 806.313.392-72
Presidente




José Carmo de Souza Monte
Sec. de Administração
Portaria nº 050/